

FACTORES CHAVES PARA A GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NUM CONTEXTO DE
CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E ESCASSEZ DOS RECURSOS
NO SECTOR DA SAÚDE



Os Perigos da Negação da Desorçamentação: Para Sectores Públicos da Saúde e da Segurança Social, Entre Outros

#### **António Francisco**

antonio.Francisco@iese..ac.mz

Maputo, 28 de Agosto 2018

# CONTEÚDO

- 1. Introdução e contexto (breves considerações ligando com as intervenções anteriores sobre questões demográficas)
- 2. Recente escassez de recursos na Saúde? Porquê?
- 3. Desorçamentação *Sui Generis*: Saldos de Caixa ("saldos rolantes")
- 4. Qual é o impacto da desorçamentação na Saúde?
- 5. Conclusão-recomendação

(Apresentação no Facebook da Fundação Masc)

https://www.facebook.com/mascmoz/videos/279359989458892/

28/08/2018



1

"...Para o provincianismo há só uma terapêutica: é o saber que ele existe... O princípio da cura está na consciência da doença, o da verdade no conhecimento do erro".



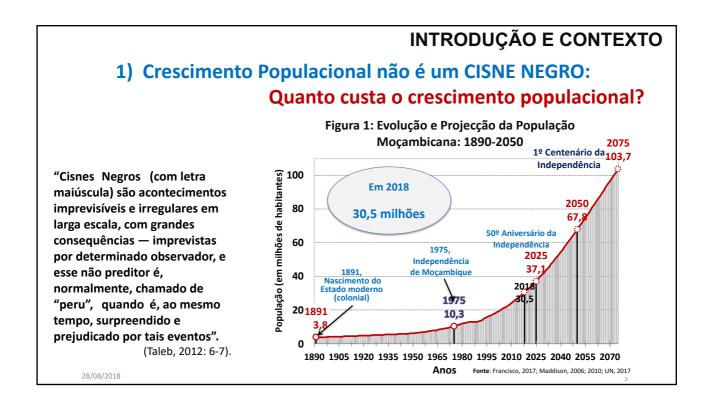
(Fernando Pessoa, 1928, http://arquivopessoa.net/textos/2978).

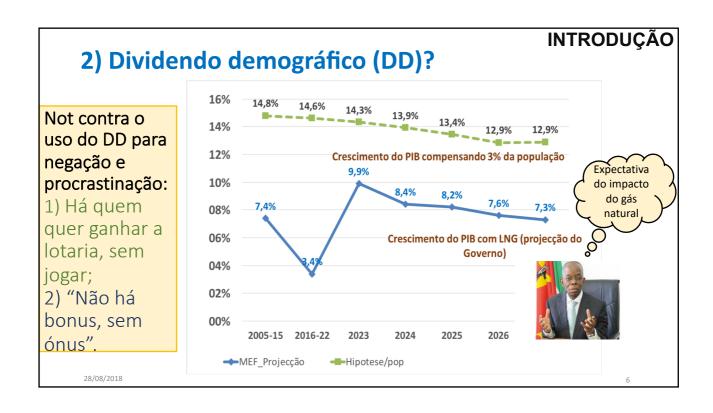
28/08/2018

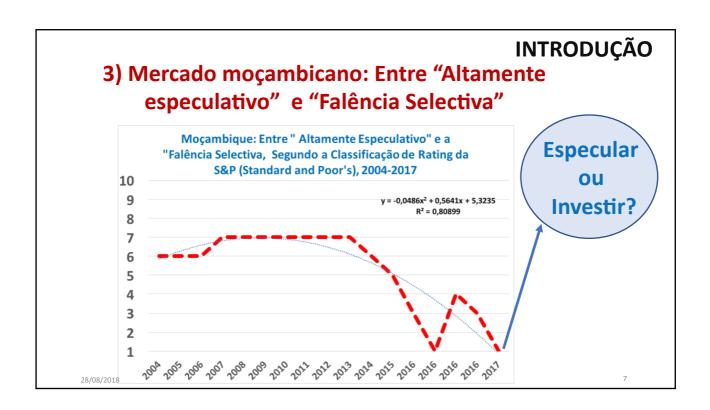
**RESUMO** 

- Esta apresentação chama atenção para os perigos da negação da desorçamentação, um fenómeno preocupante nas contas públicas moçambicanas, que envolve múltiplas formas, mais ou menos subtis e labirínticas, desde a transferência de certas actividades da administração pública, à retirada e transferência de avultados de fundos orçamentais para fora do perímetro do Orçamento do Estado (OE). Um fenómeno praticado pelos executores orçamentais e surpreendentemente ignorado ou tolerado pelas autoridades de supervisão financeira, nacionais (Banco de Moçambique, Assembleia da República) e internacionais (Fundo Monetário Internacional e outros parceiros do Governo que têm apoiado o Orçamento do Estado).
- Nos últimos anos, sectores públicos como Saúde e Segurança Social, entre outros, têm sofrido restrições ou mesmo reduções orçamentais. A explicação amplamente veiculada na opinião pública é que tais restrições surgem por causa da crise financeira em que Moçambique mergulhou, na sequência da revelação em 2016 das "dividas ocultas" contraídas pelo Governo de Moçambique. Porém, como tem mostrado a recente investigação do IESE, paralelamente às restrições financeiras impostas aos sectores sociais prioritários, o executor orçamental continua a retirar avultados recursos orçamentais, acumulados na forma de Saldos de Caixa, para fora do perímetro do Orçamento do Estado (OE), e consequentemente fora da execução, monitoria e supervisão orçamental.
- Neste contexto, quais são os factores chaves a considerar para a gestão e sustentabilidade dos serviços públicos de saúde? A resposta directa e simples fornecida por esta apresentação é a seguinte: o primeiro e mais importante passo a dar, na busca de alternativas de financiamento ao sector da saúde, é superar os efeitos negativos do tipo de desorçamentação em que as contas publicas estão mergulhadas e que aqui é exposta. Um verdadeiro pântano contaminado por más práticas de gestão orçamental; práticas e procedimentos que drenam recursos, contrariam, violam e corroem os princípios estabelecidos na legislação em vigor, nomeadamente o SISTAFE (Sistema de Administração Financeira do Estado).

4







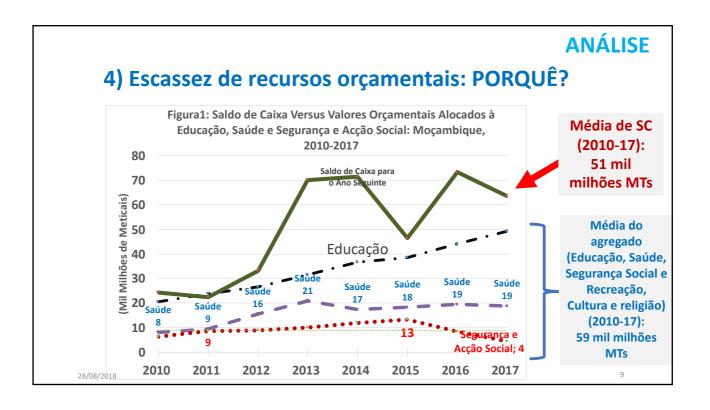
### **ANÁLISE**

### 4) Escassez de recursos orçamentais na Saúde: PORQUÊ?

#### O tema central do painel inspirou as seguintes indagações:

- ➤ As reduções orçamentais na Saúde e na Segurança Social, nos anos recentes, deve-se mesmo a constrangimentos causados pela crise financeira geral, no país?
- Ou tais restrições orçamentais derivam de opções selectivas, mal fundamentadas e justificadas, visto que paralelamente elevadas somas de Saldos de Caixa são anualmente retiradas do Orçamento do Estado?
- ➤ Se más práticas, claramente inconsistentes com o SISTAFE, são mantidas e toleradas pelo Parlamento e o FMI, porque não se revoga o SISTAFE?

28/08/2018



### **ANÁLISE**

## 5) O que é Desorçamentação?

Desorçamentação é um fenómeno que envolve múltiplas formas, desde a retirada de actividades e criação de organismos para serem regidos pelo regime de autonomia administrativa financeira, criação de sociedades anónimas de capitais públicos, criação de entidades regidas pelo direito privado, bem como a transferência de substanciais recursos orçamentais, através de variadas e, por vezes, subtis ou labirínticas formas, para fora do perímetro do Orçamento do Estado (OE), alegadamente visando financiar Outras Contas do Estado.

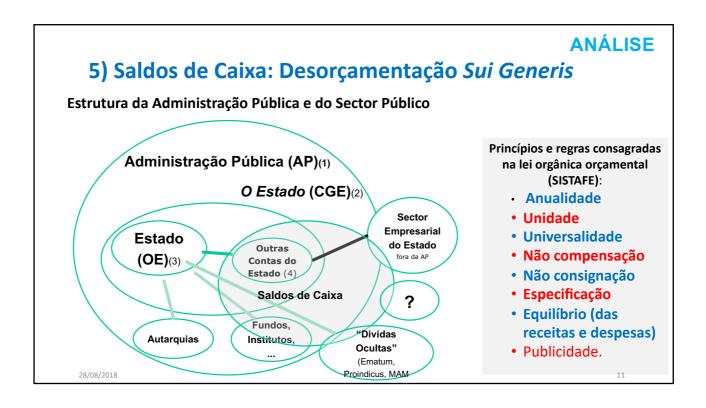
Esta apresentação centra-se unicamente na questão da desorçamentação dos Saldos de Caixa reportados na Conta Geral do Estado (CGE)

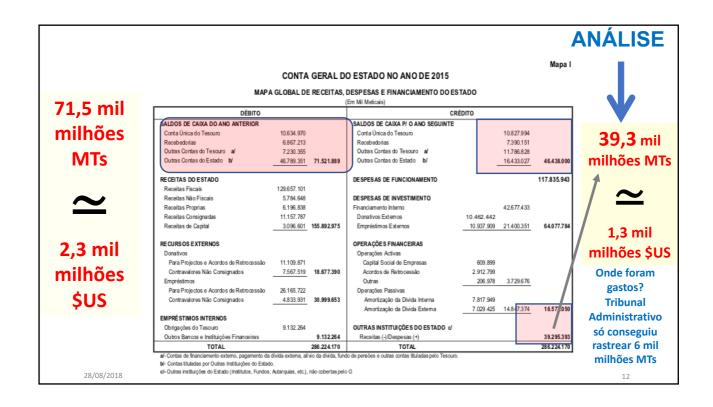
28/08/2018

Princípios e regras consagradas na lei orgânica orçamental (SISTAFE):

- Anualidade
- Unidade
- Universalidade
- Não compensação
- Não consignação
- Especificação
- Equilíbrio (das receitas e despesas)
- Publicidade.

10





### **ANÁLISE**

Tabela 1: Montantes Globais Aprovados na Lei Orçamental e Efectivamente Realizados, Moçambique 2015-2017

-		•						•	
Em Milhões de Meticais (MTs)	Lei Orçamental	-	%	Lei Orçamental	Realização	%	Lei Orçamental	Realização	%
	2015	2015	Real	2016	2016	Real	2017	2017	Real
Receitas do Estado	160,708	155,893	97%	165,541	165,595	100%	186,334	213,223	114%
Despesa Total	226,425	200,490	89%	248,748	220,627	89%	272,289	247,266	91%
Despesas/Receitas	141%			150%			146%		
Recursos Mobilizados		214,702			226,450			294,085	
Total de Recursos		286,224			272,888			367,392	
Saldo de Caixa do Ano Anterior (não incluído no OE) /DespesaTotal	65,717	44,597	68%	83,208	55,032	66%	85,955	34,043	40%
Saldo de Caixa do Ano Anterior (não incluído no OE) /Total de Recuros		71,522	25%		46,438	17%		73,307	20%
Saldo de Caixa para o Ano Seguinte (não incluído no OE) / Total de Recursos		46,438	16%		73,307	27%		63,494	17%

Fonte: Conta Geral do Estado, 2015, 2016, 2017; Relatório de Execução Orçamental (REO), 2015, 2016, 2017.

Onde são
usados os
Saldos
Transitados para
o Ano Seguinte?

Porque o Mapa Fiscal e o PES nada contêm?

28/08/2018

### CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2015 RESULTADOS GLOBAIS DA EXECUÇÃO ORCAMENTAL

Mapa I-1

(Em MI Metica

	Orçamento	Real izaçã o	Taxa Realiz.
1. RECEITAS DO ESTADO	160.707.817	155.892.975	97,0%
1.1 Receitas Correntes	157.520.415	152.796.374	97,0%
Receitas Fis cais	133.009.261	129.657.101	97,5%
Impostos sobre o Rendimento	51.411.059	57.919.080	112,7%
Impostos sobre Bens e Serviços	75.178.932	67.036.078	89,2%
Outros Impostos	6.419.269	4.701.943	73,2%
Receitas Não Fiscais	6.922.812	5.784.648	84%
Receitas Próprias	4.437.398	6.196.838	140%
Receitas Consignadas	13.150.945	11.157.787	85%
1.2 Receitas de Capital	3.187.403	3.096.601	97%
2. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	118.091.950	117.835.943	100%
Despesas com o Pessoal	64.397.371	64.299.301	100%
Bens e Serviços	22.585.403	22.512.012	100%
Encargos da Dívida	7.621.940	7.621.940	100%
Transferencias Correntes	19.919.514	19.860.054	100%
Subsidios	2.213.391	2.213.391	100%
Exercícios Findos	162.694	158.118	97%
Demais Despesas Correntes	781.752	770.803	99%
Despesas de Capital	409.884	400.324	98%
3. DESPESAS DE INVESTIMENTO	83.179.489	64.077.784	77%
Com Financiamento Interno	44.881.255	42.677.433	95%
Com Do nativos Externos	18.255.611	10.462.442	57%
Com Empréstimos Externos	20.042.623	10.937.909	55%
4. OPERAÇÕES FINANCEIRAS ACTIVAS	10.351.169	3.729.676	36%
5. DESPESAS TOTAIS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS (2+3+4)	211.622.607	185.643.403	88%
6. SALDO CORRENTE (1.1-2)	39.428.465	34.960.431	89%
7. DÉFICE GLOBAL ANTES DE DONATIVOS (1-5)	-50.914.790	-29.750.428	58%
8. DONATIVOS EXTERNOS	20.463.719	18.677.390	91%
Consignados a Projectos	16.493.005	11.109.871	67%
Consignados a Acordos de Retrocessão	0	0	0%
Contravalores Não Consignados	3.970.713	7.567.519	191%
9. DÉFICE GLOBAL APÓS DONATIVOS (7+8)	-30.451.071	-11.073.038	36%
10. EMPRÉSTIMOS EXTERNOS LÍQUIDOS	29.041.515	-18.158.484	-63%
Consignados a Projectos	20.713.836	23.252.923	112%
Consignados a Acordos de Retrocessão	10.596.643	2.912.799	27%
Contravalores Não Consignados	4.760.460	4.833.931	102%
Amortizações	-7.029.425	-7.029.425	100%
Outras Operações		-42.128.712	
11. CRÉDITO INTERNO LÍQUIDO (9-10)	1.409.557	29.231.522	207 4%
12. FINANCIAMENTO TOTAL (8+10+11)	50.914.790	29.750.428	58%

## **ANÁLISE**





## QUE FAZER?...

#### **ANÁLISE**

## Está identificado o PROBLEMA?

(Para nós, no IESE, está; mas para o Governo e seus Sectores não...

Porque? A negação convém e compensa...)





Maleiane esclarece "zonas de penumbra" sobre saldos orçamentais

A manuel de la companie de la c

//www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/62175-governo-de-nyusi-esconde-fora-de es-que-dariam-para-aumentar-21-a-todos-funcionarios-publicos-em-mocambique-

28/08/2018

15

#### **CONCLUSÃO**

- A título de conclusão-recomendação, voltemos ao ponto principal, sobre a tema do painel: Quais são os factores chaves a considerar para a gestão e sustentabilidade dos serviços públicos de saúde?
- A resposta relevante para a questão anterior é a seguinte: o primeiro passo para superar o tipo de desorçamentação retratado aqui, nomeadamente os seus efeitos negativos em termos da eficiência, eficácia e economicidade preconizadas pelo SISTAFE, é reconhecer o pântano em que a Saúde e outros sectores públicos estão mergulhados. Um pântano profundamente contaminado por más práticas de gestão financeira e orçamental; práticas que drenam recursos indevidamente, contrariam, violam e corroem os princípios e procedimentos estabelecidos na legislação em vigor.
- Muito do que se tem dito sobre o impacto da recente crise financeira em Moçambique não passa de um exercício perigoso de negação da oportunidade impar que temos, para livrar o sistema orçamental público de práticas especulativas, nocivas e contrárias as indispensáveis reformas que urge implementar. Só assim poderemos prepararmo-nos para responder realisticamente à demanda de serviços públicos decorrentes do crescimento demográfico, entre vários outros. Será a consciência da doença e o conhecimento do erro, referidos na citação inicial, suficientes para aceitarmos a cura e a verdade? O tempo dirá.

28/08/2018